

COORDENAÇÃO

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI
ADEMAR BORGES

Lavagem de Dinheiro

- Pareceres jurídicos
- Jurisprudência selecionada e comentada

ADEMAR BORGES | ALAOR LEITE | ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO
ANDRÉ LUÍS CALLEGARI | ARIEL WEBER | BRUNO BUONICORE | DIAS TOFFOLI
FAUSTO DE SANCTIS | GILMAR MENDES | GUSTAVO BADARÓ | HELOÍSA ESTELLITA
JOSÉ LUNARDELLI | JULIANO BREDÁ | LUÍS GRECO | MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
NINO TOLDO | PAULO FONTES | PIERPAOLO CRUZ BOTTINI | RICARDO LEWANDOWSKI
ROGERIO SCHIETTI CRUZ

2ª tiragem

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitas Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Operações Editoriais: Alana Fagundes Valério

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Bárbara Baraidi

Estagiárias: Ana Amália Strojnowski e Mirna Adel Nasser

Produção Editorial

Coordenação

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Larissa Gonçalves de Moura

Analistas de Operações Editoriais: Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto, Patrícia Melhado Navarra e Vanessa Mafra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thais Pereira e Victória Menezes Pereira

Designer Editorial: Lucas Kfourri

Estagiárias: Bianca Satie Abduch, Maria Carolina Ferreira e Sofia Mattos

Capa: Lucas Kfourri

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Assistente de Produção Gráfica: Ana Paula de Araujo Evangelista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Lavagem de dinheiro : pareceres jurídicos : jurisprudência selecionada e comentada / coordenação Pierpaolo Cruz Bottini e Ademar Borges. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2021.

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-5991-898-0

1. Jurisprudência - Brasil 2. Lavagem de dinheiro 3. Lavagem de dinheiro - Leis e legislação - Brasil 4. Pareceres jurídicos I. Bottini, Pierpaolo Cruz. II. Borges, Ademar.

21-67839

CDU-343.3(094.56)

Índices para catálogo sistemático:

1. Leis : Lavagem de dinheiro : Comentários : Direito penal 343.3(094.56)

2. Leis comentadas : Lavagem de dinheiro : Direito penal 343.3(094.56)

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	5
1. INTRODUÇÃO.....	11
2. PARECERES	
2.1. Corrupção ativa em transação comercial internacional – Lavagem de dinheiro – Concurso de leis e de crimes <i>Luís Greco e Alaor Leite</i>	29
2.2. Recebimento de honorários maculados: quebra de sigilo bancário e fiscal, lavagem de dinheiro e receptação <i>Helôisa Estellita</i>	63
2.3. O momento consumativo dos crimes do <i>caput</i> e do inciso I do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.613/1998: lavagem de dinheiro como “crime de estado” <i>Gustavo Henrique Badaró</i>	85
2.4. Lavagem de dinheiro, ordem cronológica de infrações e peculato: excerto de parecer acerca da possibilidade de imputação penal <i>André Luís Callegari e Ariel Weber</i>	107
2.5. Tomada ou devolução de mútuo como lavagem de dinheiro? <i>Alaor Leite</i>	125
2.6. O crime licitatório como antecedente da lavagem de dinheiro <i>Pierpaolo Cruz Bottini</i>	143
2.7. Inépcia da denúncia por lavagem de dinheiro em razão da atipicidade das infrações penais antecedentes <i>Ademar Borges</i>	163
2.8. Crimes de corrupção passiva e lavagem de capitais <i>Alamiro Velludo Salvador Netto e Juliano Breda</i>	199

8 | LAVAGEM DE DINHEIRO

3. JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

3.1. *Habeas Corpus* nº 132.179/SP

Da necessária descrição das infrações penais antecedentes no crime de lavagem de dinheiro

Dias Toffoli 233

3.2. Ação Penal nº 1.015/DF

A inviabilidade de imputação do delito de lavagem de dinheiro pelo mero recebimento da vantagem ilícita no contexto da prática do delito de corrupção passiva

Ricardo Lewandowski 247

3.3. Recurso Especial nº 1.720.267/CE

A organização criminosa como delito antecedente à lavagem de dinheiro: legalidade e segurança jurídica

Maria Thereza de Assis Moura 253

3.4. Apelação Criminal nº 0014918-27.2007.4.03.6181

A desnecessidade de comprovação do crime antecedente para a configuração do crime de lavagem de dinheiro

Nino Toldo 269

3.5. Apelação Criminal nº 0007457-47.2016.4.03.6000

A especificidade da prova dos crimes antecedentes

Paulo Gustavo Guedes Fontes 277

3.6. *Habeas Corpus* nº 0038099-34.2011.4.03.0000/SP

Controle de convencionalidade da Lei de Lavagem: incompatibilidade do artigo 2.º, § 2.º, Lei n.º 9.613/98 com o Pacto de San José da Costa Rica

José Marcos Lunardelli 281

3.7. Apelação Criminal nº 0001906-77.2016.4.03.6003/MS

Crimes antecedentes ou subjacentes na lavagem de dinheiro?

Fausto Martin De Sanctis 293

3.8. Medida Cautelar no *Habeas Corpus* nº 180.567/MG

Lavagem de dinheiro e crime fiscal: consequências na imputação do crime de lavagem de dinheiro da atipicidade do delito fiscal antecedente por incidência da SV 24 do STF

Gilmar Mendes e Bruno Tadeu Buonicore 335

3.9. <i>Habeas Corpus</i> nº 349.945/PE Lavagem de dinheiro: comentários sobre o decidido no HC 349.945/PE <i>Rogério Schietti Cruz</i>	345
4. JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA	
4.1. Voto Recurso em <i>Habeas Corpus</i> nº 73.599-SC <i>Relator: Ministro Nefi Cordeiro</i>	355
4.2. Voto Ação Penal nº 965/SP <i>Voto-Vista: Ministro Luís Roberto Barroso</i>	361
4.3. Voto Recurso em <i>Habeas Corpus</i> nº 57.703/DF <i>Relator: Ministro Reynaldo Soares da Fonseca</i>	403
4.4. Voto <i>Habeas Corpus</i> nº 516.079/SP <i>Relator: Ministro Sebastião Reis Júnior</i>	415
4.5. Voto Apelação Criminal nº 0000503-15.2007.4.01.3200/AM <i>Relatora: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes</i>	423